

19 JUN 1999

CORREIO BRAZILIENSE

P. 25

O GOVERNO E A POLÍCIA

Josaphat Marinho

A posse do novo diretor-geral da Polícia Federal exhibe face de insuperável estranheza. Empossado, foi simultaneamente submetido a investigação, por ordem do governo, por ser acusado, no mínimo, de conivência em ato de tortura, durante o mando militar. A imprensa ainda noticiou, à base de fontes oficiais, que, se for procedente a acusação, será ele demitido.

Não se trata de julgar a veracidade do ato acusatório, pendente que está de prova. A confirmação da violência por quem a teria sofrido, segundo depoimento na CPI, não basta para condenar o delegado. Cabe reunir elementos probatórios de outra origem, para que não haja parcialidade. Ninguém deve ser punido precipitadamente. O que está em jogo, sobretudo, é a posição do governo, e em torno de delicada situação. Não se cuida de nomeação e posse sem repercussão na sociedade. O ato governamental investe em cargo de relevo, imediatamente relacionado com a segurança pública e pessoal, alguém apontado como tendo tido participação em afronta à integridade física de um cidadão. Nesse quadro, embora sem adotar a acusação, ao governo cumpria proceder com rigoroso decoro, em respeito à sociedade.

Não se cogitando de nomeação em decorrência do reconhecimento de um direito, havia que evitá-la. Se posterior o conhecimento da incriminação, somente restava adiar a posse. O poder federal que levou vários dias para a escolha do diretor-geral não devia apressar a investidura

de quem sofria tamanha restrição. Como procedeu, gerou difícil e constrangedora situação para si mesmo, para a autoridade investida no cargo de confiança e para a comunidade. O governo fica exposto a juízo crítico severo, diante de qualquer acontecimento que signifique desrespeito a direitos da cidadania. O delegado, ansioso por explicar sua posição, experimentará tormentosa dúvida em face dos fatos. Não pode revelar timidez, pelos deveres do seu posto. Porém, há de receber maior energia, para não parecer violência.

Pior é o estado de espírito da sociedade, desamparada ou em inse-

gurança, diante de tanta inexperiência ou falta de lucidez. Maior é o espanto geral porque se sabe frequente e crescente a violência, agora até nas escolas. Como agir com tranqüilidade qualquer pessoa ou grupo, se o chefe da Polícia Federal é suspeito de praticar ou tolerar tortura? Como procederão seus subordinados com relação à sua autoridade e no trato com os segmentos sociais, se há dúvidas sobre conduta na base do sistema policial? Sociólogo, o presidente da República deveria auscultar mais profundamente as amarguras populares, para reduzi-las com o exercício do poder que tranqüiliza, não assusta.



Para agir nessa direção, o chefe do governo buscaria inspiração na Constituição, que não deve ser lembrada só para sofrer modificação. Lá está, no art. 37, por sinal já alterado, que a administração “obedecerá” a certos “princípios”, inclusive os de “legalidade”, “moralidade” e eficiência. Em verdade, esses três princípios se completam no regime democrático. Não há legalidade sem moralidade, e sem uma e outra não há eficiência, mas astúcia para enganar o povo. A legalidade, que é a ordem com liberdade, reveste-se sempre de conteúdo moral, e só assim trabalha o governo com verdadeira eficiência. Se houver injunções partidárias em sentido oposto, recorde-se o presidente da frase de Gambetta: “Governa-se com partido, administra-se com capacidades”.

Neste momento, além das dificuldades circunstanciais, a imprensa noticia estudo do economista Márcio Pochmann, da Universidade de Campinas, assinalando que aumentou a desigualdade regional dos anos 90. Simultaneamente, publica-se resultado de pesquisa, realizada pela Unesco, indicando que “a escola carioca não prepara seus alunos para o exercício da cidadania nem para o mercado de trabalho”. Eis aí grandes problemas, dentre outros, que o governo não enfrentará com eficiência, se continuar preocupado com tortura policial.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia